



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000904-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 150566560

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 1010.2024/0003575-4
INTERESSADO: JJ Empreendimentos e Participações Ltda.
CONTRIBUINTE: 001.022.0006-8
LOCAL: Rua Florêncio de Abreu, 769 e Av. Prestes Maia
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 09/05/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a edificação de uso não residencial, contendo serviços profissionais (nR1-6), comércio diversificado de âmbito local (nR1-3) e comércio especializado (nR2-2), em Zona Especial de Interesse Social - 3 (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé, inserido nos perímetros da Lei nº 17.577/21 - Programa Requalifica Centro e da Lei nº 17.844/22 - Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/005/GRAPROEM REQUALIFICA/2026

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19 e artigo 59 da Lei 16.642/2017, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 150325797). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 06/02/2026, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150566560** e o código CRC **81CE6DDA**.